

6º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza
REGISTRO GERAL
 Av. Desembargador Moreira, 1300,
 6L 1002 SC 10º andar, Torre Norte
 Fones: (85) 3244.2604 / 3244.7688 / 3224.7155

MATRÍCULA**94.345****CNM: 015750.2.0094345-23**

DATA

04/04/2024

Bel. Fco. DE SALES ALCANTARA PASSOS
 Titular

RUBRICA

FOLHA 1

IMÓVEL - Uma unidade autônoma nr. 149, Tipo D/E, Bloco E, do **Empreendimento VILLAGE REMBRANDT**, situado nesta Capital, na Rua 05H, nr. 204, Prefeito José Walter, com área privativa principal de 58,88m2, área privativa de garagem de 19,80m2, área comum de 0,76m2, área total de 79,44m2 e fração ideal de 0,00584, com direito a 02 (duas) vagas de garagem no pavimento térreo, encravado dito empreendimento em um terreno de formato irregular, constituído pelo lote nr. 01-A (um A) da quadra 10, do Loteamento CIDADE JARDIM FORTALEZA, desmembrado do Sítio São João, antes conhecido por Aldeia Velha e Siricuaú, no bairro Mondubim, distrito de Parangaba, com uma área total de 18.139,39m2, distando para a Rua 08H (projetada) 152,38m, esquina com a Rua 05H, com os demais limites e dimensões constantes na Matrícula nr. 83.330 deste Ofício. Inscrição na Prefeitura de Fortaleza sob o nr. 950725-6.

PROPRIETÁRIOS - FERNANDO MOTA FERREIRA, brasileiro, administrador, CPF-MF nr. 658.633.723-20, RG nr. 93002253623 SSP-CE, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nr. 6.515/77, com SOLANGE DA SILVA FERREIRA, brasileira, administradora, CPF-MF nr. 645.790.263-49, RG nr. 89120020168 SSP-CE, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua D, nr. 340, Conjunto Barroso II, Passaré.

TÍTULO AQUISITIVO - R.489 da Matrícula nr. 83.330 deste Ofício, datado de 24 de maio de 2022.

Valor(es) referente(s) ao ato acima: 275,61.

=====

AV.01/94.345 - PUBLICIDADE DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - Prenotação nr. 198.606 de 28/03/2024. Certifico que a Convenção de Condomínio do Empreendimento denominado VILLAGE REMBRANDT foi registrada sob o nr. 2.789 do Livro 03 - Auxiliar deste Ofício. Fortaleza, 04 de abril de 2024. Eu, *[assinatura]* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

Valor(es) referente(s) ao ato acima: 95,46. Selo(s) utilizado (s) no ato acima: ABC661089-B6U9.

=====

AV.02/94.345 - PUBLICIDADE DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Prenotação nr. 198.606 de 28/03/2024. Certifico que o imóvel ora matriculado, foi constituído em **propriedade fiduciária** em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ-MF nr. 00.360.305/0001-04, pelo R.490 da Matrícula nr. 83.330 deste Ofício. Fortaleza, 04 de abril de 2024. Eu, *[assinatura]* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

Valor(es) referente(s) ao ato acima: 95,46. Selo(s) utilizado (s) no ato acima: ABC661090-I4U9.

=====

AV.03/94.345 - SOLICITAÇÃO DE ABERTURA - Prenotação nr. 198.606 de 28/03/2024. Pelo requerimento datado de 26 de março de 2024, com firma reconhecida, que fica arquivado neste Ofício, procede-se a esta averbação para constar que a presente matrícula foi **aberta** a pedido da CONSTRUTORA MONTENEGRO LTDA. Fortaleza, 04 de abril de 2024. Eu, *[assinatura]* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

Valor(es) referente(s) ao ato acima: 95,46. Selo(s) utilizado (s) no ato acima: ABC661091-C7U9.

=====

AV.04/94.345 - RESULTADO DE INTIMAÇÃO - Prenotação nr. 214.081 de 26/06/2025. Pelas Certidões de Registros nrs. 787120 e 787121, ambas

do 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta Capital, datadas de 12 de agosto de 2025, acompanhadas do Ofício nr. 600348/2025 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 1, datado de 23 de julho de 2025, expedido pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, e de planilha de encargos, que ficam arquivados neste Ofício, procede-se a esta averbação **para constar que**, em conformidade com o Art. 1.658, § 1º e 3º e Art. 1.661, § 1º do Provimento nr. 04/2023 da CGJ-CE, foram realizadas as diligências para intimação de FERNANDO MOTA FERREIRA e sua mulher SOLANGE DA SILVA FERREIRA, devedores fiduciários do imóvel objeto desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos datados de 10/04/2024 à 10/07/2025, nos termos dos §§ 1º e 3º do artigo 26 da Lei Federal nr. 9.514/97, sendo atestado que a **devedora foi notificada pessoalmente em data de 12 de agosto de 2025, e o devedor foi notificado por outorga de procuração, em data de 12 de agosto de 2025.** Fortaleza, 01 de outubro de 2025. Eu, *Julveto*
Gonçalves Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

Valor(es) referente(s) ao ato acima: 243,32. Selo(s) utilizado (s) no ato acima: ABS218004-H7K9.

=====

AV.05/94.345 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Prenotação nr. 219.654 de 07/11/2025. Pelo requerimento datado de 31 de outubro de 2025, assinado digitalmente, que fica arquivado neste Ofício, a requerente CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, na qualidade de credora fiduciária, instruída com a notificação feita aos devedores fiduciários FERNANDO MOTA FERREIRA e sua mulher SOLANGE DA SILVA FERREIRA, já qualificados, procede-se a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel objeto da presente matrícula em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97. Fortaleza, 24 de novembro de 2025. Eu, FRANCISCO DE SALES ALCÂNTARA PASSOS, Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino *Francisco de Sales Alcântara Passos*.

Valor(es) referente(s) ao ato acima: 5.057,80. Selo(s) utilizado (s) no ato acima: ABV753151-H7U9.

=====

AV.06/94.345 - CONSULTA DA DTI - Prenotação nr. 219.654 de 07/11/2025. Certifico que foi apresentada juntamente ao requerimento referido na AV.05 da presente matrícula, a Consulta da DTI nr. 22253/2025, emitida em 13/10/2025, com avaliação no valor de R\$ 232.760,90, paga em data de 17/10/2025, no valor de R\$ 4.655,22 (quatro mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e vinte e dois centavos), em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**. Fortaleza, 24 de novembro de 2025. Eu, FRANCISCO DE SALES ALCÂNTARA PASSOS, Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino *Francisco de Sales Alcântara Passos*.

Valor(es) referente(s) ao ato acima: 100,11. Selo(s) utilizado (s) no ato acima: ABV664194-N3T9.

6º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza - CE
Protocolo 219654

Certidão de inteiro teor, extraída nos termos do artigo 19, §1º, da Lei 6.015/73. Esta certidão possui validade de 30 dias, nos termos do art. 1.135 do Provimento nº 04/2023 da CGJ-CE e de 90 dias caso seja apresentada para fins de parcelamento do solo urbano ou incorporação imobiliária, conforme art. 1.502, §4º do Provimento nº 04/2023 da CGJ-CE. Certifico que a presente cópia contém todos os assentamentos lançados na ficha original do registro.

Fortaleza, 24/11/2025 11:13:39.

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES	
Nº Atendimento	20251107000058
Total Emolumentos	4.218,06
Total Fermoju	220,49
Total Selos	86,63
Total ISS	210,91
Total FAADEP	210,91
Total FRMMP	210,91
Total	5.157,91
Base de Cálculo / Atos com Valor Declarado	
Bem/Negócio 5: R\$ 232.760,90	
Detalhamento da Cobrança / Listagem dos Cód. da tabela de emolumentos envolvidos	
7009 / 7010 / 7013 / 7018 / 7020 / 7025	

ASSINADO DIGITALMENTE
() Francisco de Sales Alcântara Passos- Oficial
() Taís Alcântara Braga - Substituta
() Miracy Braga de Macedo Alcântara - Substituta
() Israel da Silva Maia - Substituto
() Juliete Gonçalves Alves - Escrevente Autorizada

Válido Somente com Selo de Autenticidade

A consulta dos selos deve ser realizada após 02 (dois) dias úteis da data da certidão, nos termos do art. 7º, § 2º da Resolução do Órgão Especial de nº 06/2019 do TJ/CE.



PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo 04

ABV672332-M3P9



SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital
em: selodigital.tjce.jus.br/portal



PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo 12

ABV664194-N3T9



SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital
em: selodigital.tjce.jus.br/portal



PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo 13

ABV753151-H7U9



SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital
em: selodigital.tjce.jus.br/portal



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: H2QR8-2RNMQ-LL2CP-MV4QQ

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Israel Da Silva Maia (CPF 052.307.023-38)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/H2QR8-2RNMQ-LL2CP-MV4QQ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>